PORTARIA Interna DG/CEAD Nº125, de 29/11/2021
(Revogada p/PORTARIA Interna DG/CEAD Nº 022, de 27/04/2022)

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores do quadro de pessoal permanente da UDESC, abaixo relacionados, professores universitários e a técnica universitária (Secretária), para sob a Presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO do Centro de Educação a Distância (CEAD), para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, observando-se o início do mandato de cada membro. Conforme dispõe a Resolução nº 016/2013–CONSEPE e homologação do plenário do CONCEAD em 29/11/2021(Doc. UDESC 46182/2021).

Luciano Emílio Hack, matrícula 286534-3-01, a contar de 01/03/21, nato Presidente;
Ana Cláudia Hoffmann, matrícula 962652201, a contar de 14/09/20, Secretária;
Gabriela Maria Dutra de Carvalho, matrícula 343256-40-4, a contar de 31/03/2021 (reconduzida), indicação do DPAD;
Tiago Luiz Schmitz, matrícula 972609-80-1, a contar de 31/03/2021 (reconduzido), indicação do DECT.
Carmen Maria Cipriani Pandini, matrícula 0208711-1-05, a contar de 10/11/2021, indicação do DPAD.
Susana Cristina Domenech, matrícula 0237234-7-01, a contar de 10/11/2021, indicação do DECT.

Art. 2º - Alocação de até 2 (duas) horas semanais para os membros titulares não natos, art. 25, Resolução Nº 029/2009-CONSUNI.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria Interna DG/CEAD Nº 016/2021, de 31/03/2021.

Art. 4º - A Portaria entra em vigor na presente data.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora Geral CEAD/UDESC